



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE JARDIM

DECRETO Nº. 099/2021

Jardim-MS, 18 de maio de 2021.

Abre crédito adicional suplementar, em favor da Prefeitura Municipal de Jardim, no valor que menciona, para os fins que especifica.

A **Prefeita Municipal de Jardim**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, artigo 76, inciso VII. Conjugado com a Lei Orçamentária Anual 1997/2020 de 17 de dezembro de 2020 e os dispositivos do art. 43 da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1.964.

CONSIDERANDO, CONVÊNIO PLATAFORMA+BRASIL Nº 909132/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO/MAPA E MUNICÍPIO DE JARDIM

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 1.497.456,99 (Um Milhão, Quatrocentos e Noventa e Sete Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Seis Reais e Noventa e Nove Centavos)** em favor da Prefeitura Municipal de Jardim, para atender à programação constante do Anexo I deste Decreto, nos termos Inciso I do Art. 41, utilizando como fonte de cobertura o recurso previsto no Inciso II do Art. 43, ambos da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no Art. 1º decorrem de excesso de arrecadação, oriundo do Convênio celebrado com



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE JARDIM

Ministério de Agricultura, Pecuária e Abastecimento/MAPA nº 909132/2020, para Aquisição de Máquinas Agrícolas para o Município de Jardim MS.

Art. 3º - Os planos de governo vigente Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO, Plano Plurianual – PPA e a Lei Orçamentária Anual, passam a incorporar as alterações verificadas neste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Jardim, 18 de maio de 2021.

Dra. CLEDIANE ARECO MATZENBACHER
Prefeita Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE JARDIM

DECRETO 099/2021 de 18 de maio de 2021.
ANEXO I

09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

09.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

**15.451.26 – MELHORIA E MANUTENÇÃO NOS SETORES DE CONSTRUÇÕES,
ILUMINAÇÃO, SANEAMENTO E TRABALHO**

2.105 – AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

44.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE